

MENSAGEM/730

Rio Grande, 29 de Outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação nº1609/21 , em atendimento à proposição da Vereadora Regininha , solicitando que inclua em pontos estratégicos do roteiro das competições esportivas, motolâncias (conduzidas por técnicos de enfermagem ou enfermeiros), para atendimento dos participantes que eventualmente necessitarem de atendimento especializado, vimos informar que no momento o Município não dispõe de atendimento de motolâncias, e o mesmo é regulado pelo Serviço Móvel de Urgência - SAMU Rio Grande e este serviço é regulado pela Secretaria Estadual de Saúde, através do 192, não prevendo este tipo de atendimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!